

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n° 005/2018, 006/2018, 007/2018 E 008/2018.

Ref. Processo n°. PREGÃO N° PP-003-PMO/2018

Objeto Contratual: Aquisição de combustíveis e lubrificantes, gás engarrafado e outros materiais, destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais e suas Unidades Mistas, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão n° PP-003-PMO/2018, Anexo III deste Edital

O Sr. ANTONIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, como CONTRATANTE e M. C. D. CARVALHO & CIA LTDA, ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - ME, SANTOS & SARUBBI LTDA E TAIANNY A. LOPES - ME, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor JANILSON COHEN PARANATINGA , CPF n° 631.810.962-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

ORIXIMINÁ - PA, 21 de fevereiro de 2018

ANTONIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
GESTOR DO CONTRATO